



# Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 13.124

João Pessoa - Terça-feira, 10 de Janeiro de 2006

Preço: R\$ 2,00

## Atos do Poder Executivo

(AG-0018 /2006)

João Pessoa, 09 de janeiro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c a Lei nº 7.861, de 16 de novembro de 2005,

**R E S O L V E** nomear **CARLOS RIEIRO**, matrícula nº 147.464-2, com lotação fixada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Executivo, Símbolo OSCC-1, da Orquestra Sinfônica da Paraíba - OSPB.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG-0019 /2006)

João Pessoa, 09 de janeiro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c a Lei nº 7.861, de 16 de novembro de 2005,

**R E S O L V E** nomear **LUIZ CARLOS MENDONÇA DURIER**, matrícula nº 80.831-8, com lotação fixada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, para ocupar o cargo em comissão de Regente da Orquestra Sinfônica Jovem da Paraíba - OSJPB, Símbolo OSCC-3.


  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG-0020 /2006)

João Pessoa, 09 de janeiro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c a Lei nº 7.861, de 16 de novembro de 2005,

**R E S O L V E** nomear **RUCKER BEZERRA DE QUEIROZ**, matrícula nº 147.887-7, com lotação fixada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, para ocupar o cargo em comissão de Spalla, Símbolo OSCC-3, da Orquestra Sinfônica da Paraíba - OSPB.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG-0021 /2006)

João Pessoa, 09 de janeiro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c a Lei nº 7.861, de 16 de novembro de 2005,

**R E S O L V E** nomear **ANA MARIA DE GOUVEIA**, matrícula nº 127.411-2, com lotação fixada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Corais, Símbolo OSCC-4, da Orquestra Sinfônica da Paraíba - OSPB.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG-0022 /2006)

João Pessoa, 09 de janeiro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c a Lei nº 7.861, de 16 de novembro de 2005,

**R E S O L V E** nomear **MARIA INEZ MOURA DE LIRA**, matrícula nº 128.583-1, com lotação fixada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador do Projeto Bandas, Símbolo OSCC-4, da Orquestra Sinfônica da Paraíba - OSPB.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG-0023 /2006)

João Pessoa, 09 de janeiro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c a Lei nº 7.861, de 16 de novembro de 2005,

**R E S O L V E** nomear **MAGDA DE LOURDES NUNES DO RÊGO**, matrícula nº 147.605-0, com lotação fixada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Imprensa, Símbolo OSCC-5, da Orquestra Sinfônica da Paraíba - OSPB.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG 0024 /2006)

João Pessoa, 09 de Janeiro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c a Lei nº 7.861, de 16 de novembro de 2005,

**R E S O L V E** nomear **MARIA EUDÍVIA VANDERLEI DE FIGUEIREDO**, matrícula nº 134.942-2, com lotação fixada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Executiva, Símbolo OSCC-5, da Orquestra Sinfônica da Paraíba - OSPB.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG-0025 /2006)

João Pessoa, 09 de janeiro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c a Lei nº 7.861, de 16 de novembro de 2005,

**R E S O L V E** nomear **WILSON BARBOSA DANTAS**, matrícula nº 85.041-1, com lotação fixada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, para ocupar o cargo em comissão de Inspetor, Símbolo OSCC-5, da Orquestra Sinfônica da Paraíba - OSPB.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG-0026 /2006)

João Pessoa, 09 de janeiro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c a Lei nº 7.861, de 16 de novembro de 2005,

**R E S O L V E** nomear **NORMA EMÍLIA ROMANO DE PACO DE GEA**, para ocupar o cargo em comissão de Regente da Orquestra Infantil da Paraíba, Símbolo OSCC-6.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG-0027/2006)

João Pessoa, 09 de janeiro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c a Lei nº 7.861, de 16 de novembro de 2005,

**R E S O L V E** nomear **MAGNO AUGUSTO JOB DE ANDRADE**, para ocupar o cargo em comissão de Regente da Banda Sinfônica, Símbolo OSCC-6, da Orquestra Sinfônica da Paraíba - OSPB.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG-0028 /2006)

João Pessoa, 09 de janeiro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c a Lei nº 7.861, de 16 de novembro de 2005,

Agora o Diário Oficial e o Diário da Justiça em versão eletrônica.

Agilidade, praticidade e economia. Faça sua assinatura eletrônica.

Disponível em seu e-mail nas primeiras horas do dia.

@ diariooficial@auniao.com.br 3218.6518



**R E S O L V E** nomear **MARIA DO CARMO GERMÓGLIO**, matrícula nº 71.755-0, com lotação fixada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, para ocupar o cargo em comissão de Regente da Banda Sinfônica, Símbolo OSCC-6, da Orquestra Sinfônica da Paraíba - OSPB.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG 0029 /2006) João Pessoa, 09 de janeiro de 2006.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c a Lei nº 7.861, de 16 de novembro de 2005,

**R E S O L V E** nomear **LUIZ CARLOS BARBOSA DE LIMA**, matrícula nº 127.153-9, com lotação fixada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Montagem da Orquestra, Símbolo OSCC-6, da Orquestra Sinfônica da Paraíba - OSPB.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG 0030 /2006) João Pessoa, 09 de janeiro de 2006.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c a Lei nº 7.861, de 16 de novembro de 2005,

**R E S O L V E** nomear **ANDERSON FLORENTINO RODRIGUES**, matrícula nº 134.968-6, com lotação fixada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, para ocupar o cargo em comissão de Regente do Coral Sinfônico, Símbolo OSCC-6, da Orquestra Sinfônica da Paraíba - OSPB.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG 0031 / 2006) João Pessoa, 09 de janeiro de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** designar **JAILDO DA NÓBREGA SOUTO**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Administração.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG 0032 / 2006) João Pessoa, 09 de janeiro de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

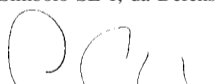
**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **FRANCISCO GOMES ARAÚJO**, matrícula nº 152.953-6, do cargo em comissão de Defensor Público Geral, Símbolo SE-1, da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG 0033 /2006) João Pessoa, 09 de janeiro de 2006.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c a Lei Complementar nº 70, de 09 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E** nomear **OTÁVIO GOMES DE ARAÚJO**, para ocupar o cargo em comissão de Defensor Público Geral, Símbolo SE-1, da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0034 / 2006) João Pessoa, 09 de janeiro de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **CARLOS ANTONIO ALBINO DE MORAIS**, matrícula nº 67.585-7, do cargo em comissão de Corregedor Geral, Símbolo SE-4, da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

### GOVERNO DO ESTADO Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO  
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO  
DIRETOR TÉCNICO

CARLOS A. GONDIM DE OLIVEIRA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

  
**Diário Oficial**

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

(AG 0035 / 2006)

João Pessoa, 09 de janeiro de 2006.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c a Lei Complementar nº 70, de 09 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E** nomear **CARLOS ANTONIO ALBINO DE MORAIS**, para ocupar o cargo em comissão de Defensor Público-Geral Adjunto, Símbolo SE-2, da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0036 / 2006)

João Pessoa, 09 de janeiro de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** designar **MANOEL VIANA DOS PASSOS**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0037 / 2006)

João Pessoa, 09 de janeiro de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** designar **JOSÉ SIDNEY DE OLIVEIRA FILHO**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-1, da Procuradoria Geral do Estado.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

## Secretarias de Estado

### Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 015/2006/SEDS

Em 09 de janeiro de 2006.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** nomear, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **IVONALDO TEIXEIRA DE ARAÚJO**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 135.604-6, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado Adjunto da 7ª Delegacia Distrital de Cabedelo, símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

  
HARRISON TARGINO  
Secretário

### Educação e Cultura

Portaria nº 015

João Pessoa, 09 de 01 de 2006.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E** designar **NAYARA LEITE WANDERLEY GOMES**, para exercer a função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental de São José de Espinharas, Padrão A-2, na cidade de São José de Espinharas, mediante retribuição correspondente a 30% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 025

UTB: 6161

Portaria nº 016

João Pessoa, 09 de 01 de 2006.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E** designar **AUDENOURA PEREIRA DE ALENCAR**, para exercer a função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Deputado Levi Olímpio Ferreira, Padrão B-1, na cidade de São Bentinho, mediante retribuição correspondente a 50% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 030

UTB: 9393

PROF. NERCIVALDO PONTES DE AZEVEDO  
Secretário da Educação e Cultura

## Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº001 /2006

João Pessoa, 06 de janeiro de 2006

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 67 de 07 de julho de 2005, c/c o art. 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532 de 13 de março de 1978,

**RESOLVE:**

Designar, **MARIA DAS GRAÇAS LIMA BARROS**, matrícula nº 80.463-1, do quadro efetivo desta Secretaria, para exercer a função de Fiscal da Defesa Agropecuária, até ulterior deliberação.


PORTARIA Nº 002 /2006

João Pessoa, 06 de janeiro de 2006

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 67 de 07 de julho de 2005, c/c o art. 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532 de 13 de março de 1978,

**RESOLVE:**

Designar, **MARIA DO CARMO SILVEIRA CALDAS**, matrícula nº 82.810-6, do quadro efetivo desta Secretaria, para exercer a função de Fiscal da Defesa Agropecuária, até ulterior deliberação.

  
FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS  
Secretário de Estado

# Infra-Estrutura

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER/PB

PORTARIA N.º 180 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2005.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do memo nº 076/05-DCP.

RESOLVE:

1 - Dispensar o Servidor ALUÍSIO LUCENA JÚNIOR, Engenheiro Civil, matrícula 5346-5 de exercer a Chefia do Escritório de Fiscalização da PB-228, trecho: Assunção/Salgadinho/Passagem Quixaba.

2 - Designar o Servidor acima especificado, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe do Escritório de Fiscalização da PB-115, trecho: Puxinanã/Montadas, da Diretoria de Obras.

3 - Determinar que o presente Ato retroaja seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2005.

PORTARIA N.º 181 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2005.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do memo nº 074/05-DCP.

RESOLVE:

1 - Dispensar o Servidor FRANCISCO IVAN BRAGA, Engenheiro Civil, matrícula 2199-7 de exercer a Chefia do Escritório de Fiscalização da PB-293, trecho: São Bento/Paulista.

2 - Designar o Servidor acima especificado, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe do Escritório de Fiscalização da PB-077, trecho: Cuitegi/ Pilões, da Diretoria de Obras.

3 - Determinar que o presente Ato retroaja seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2005.

PORTARIA N.º 184 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2005.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do memo nº 075/05-DCP.

RESOLVE:

1 - Designar o Servidor FRANCISCO DE ASSIS FORMIGA Engenheiro Civil, matrícula 5125-0, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe do Escritório de Fiscalização da PB-071, Acesso a Curral de Cima e PB-073, Acesso a Riachão do Poço, da Diretoria de Obras.

2 - Determinar que o presente Ato retroaja seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2005.

  
Engº INÁCIO BENTO DE MORAIS JUNIOR  
Diretor Superintendente

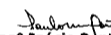
PORTARIA N.º 009 DE 09 DE JANEIRO DE 2006.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo n.º 4936/2005.

RESOLVE:

1 - Constituir nos termos do Artº 141, da Lei Complementar 58/03, Comissão de Inquérito Administrativo composta pelas Funcionárias MALBA CRISTINA ADOLFO DA COSTA SABINO, Assistente Administrativo IV, matrícula 5396-1, WALQUIRIA AZEVEDO PEREIRA DE FREITAS, Assistente Administrativo IV, matrícula 5918-8 e VERA LÚCIA DA SILVA BEZERRA, Administrador, matrícula 5127-6 para sob a Presidência da primeira e as demais na condição de Membros apurar os fatos constantes do Processo 4936/2005 acima citado, devendo proceder conforme Parágrafo 5º do Artº 149 da Lei Complementar 58/03, acima especificada.

2 - Determinar que o presente Ato entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

  
Engº Inácio Bento de Moraes Júnior  
Diretor Superintendente

# Turismo e do Desenvolvimento Econômico

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ-PB

PORTARIA N.º 001/06/IMEQ-PB/DS João Pessoa, 04 de janeiro de 2006.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a mudança de tarifa para o serviço de Táxi, autorizada pela Prefeitura Municipal de Santa Rita, através da Portaria N.º 01 de 27/10/2005;

CONSIDERANDO que compete ao IMEQ-PB, por delegação do INMETRO, o controle metrológico dos taxímetros instalados em veículos táxi da jurisdição do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer cronograma para realização dos procedimentos por oficinas autorizadas a alterar os equipamentos de taxímetros instalados em veículos do município de Santa Rita, bem como para verificação metrológica e selagem dos equipamentos em virtude da mudança de tarifa, e considerando finalmente o que consta da Nota Técnica n.º 01/06-IMEQ/PB-DT,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado o seguinte cronograma para liberação de autorizações e verificação metrológica dos taxímetros instalados em veículos do município de Santa Rita/PB.


PLACA	1ª ETAPA Liberação de Autorizações	2ª ETAPA Verificação Metrológica
0, 1 e 2	09/01/2006	06/02/2006
3, 4 e 5	10/01/2006	07/02/2006
6 e 7	11/01/2006	08/02/2006
8 e 9	12/01/2006	09/02/2006

Art. 2º - Compete a Coordenadoria de Metrologia Legal, em articulação com o Setor de Taxímetro e com as Coordenadorias de Programação e Controle e Finanças definir a equipe técnica e de apoio administrativo, providenciar a infra-estrutura necessária e adotar as medidas indispensáveis à execução das atividades, de modo a oferecer aos taxistas atendimento eficiente, célere e de qualidade.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicada no DOE/PB de 06/01/2006.

Republicada por incorreção.

  
EDVALDO LEITE DE CALDAS JUNIOR  
Diretor Superintendente

PORTARIA N.º 001/06 – IMEQ/PB/CA

Em, 09 de Janeiro de 2006.

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder a Josefa Gervazio Dinoá Mat.823-2 servidora da Secretaria da Administração, para gozar suas férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2004/2005 para serem gozadas no período de 09.01.2006 à 07.02.2006.

Publique-se,

  
Yandi Corrêa de Brito Filho  
Coordenador Administrativo

# Receita

PORTARIA N.º 017/GSER

João Pessoa, 06 de janeiro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 1985,

RESOLVE:

I - Constituir Comissão Especial com o objetivo de revisar e propor a consolidação da legislação regulamentadora do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, apresentando relatório e proposta no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta portaria, tendo a referida comissão a seguinte composição:

ALEXANDRE JOSÉ LIMA SOUSA – Presidente  
FLAMARION TAVARES LEITE – Vice-Presidente  
TÚLIO BAROLOMEU LAPENDA  
JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES  
SEBASTIÃO DE SOUSA FORTE  
LEONARDO RODRIGUES VIANA  
MARIA DALVA DE BRITO  
ROSSANA LEITE MARSICANO

  
MILTON GOMES SOARES  
Secretário de Estado da Receita

GERÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA N.º 22757-7/2005-RCG

Campina Grande, 28 de dezembro de 2005.

O Subgerente da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, § 3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no (s) processo (s) nº (s): 41281-7; 41579-8; 41610-8/2005.

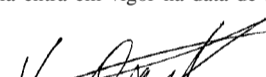
Considerando que o(s) contribuinte(s) foi (foram) cancelado(s), “ex-officio”,

RESOLVE:

I. RESTABELECER, as inscrições e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria,

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS;


III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

  
ARNÓN CAVALCANTE DINIZ  
Subgerente da RRCG

ANEXO A PORTARIA N.º 22757-7/2005 RCG

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE
16.112.848-3	ARMARINHO NOTA DEZ LTDA	AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO N.º 788, CENTRO	C. GRANDE - PB
16.119.571-7	JOHN ROBERTO DANTAS DE SOUZA	RUA PEDRO ALVARES CABRAL N.º 29 - CENTRO	C. GRANDE - PB
16.141.416-8	J DA SILVA ALIMENTOS	RUA SEVERINO PIMENTEL N.º 868 - LIBERDADE	C. GRANDE - PB

Recebedoria de Rendas de Campina Grande, 28 de dezembro de 2005

  
ARNÓN CAVALCANTE DINIZ  
Subgerente da RRCG

GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA N.º 16/2005 – GNR-1

João Pessoa, 28 de dezembro de 2005.

Referente: RELOCAÇÃO DE FISCALS.


O Gerente do 1º Núcleo Regional, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005, alterado pelo Decreto 26.138, de 24 de agosto de 2005.

RESOLVE:

DETERMINAR a Relocação dos funcionários, a partir de 02/01/2006, nos locais especificados abaixo:

Funcionário	Matricula	Órgão de Relocação
Everton Alves Chaves	076.159-1	Posto Fiscal da Giasa
Acilino Alberto Madeira Neto	147.913-0	Posto Fiscal do Aeroporto

Publique-se,  
Cumpra-se.

  
João Barbosa Neto  
Gerente do 1º Núcleo Regional

COLETORIA ESTADUAL DE AROEIRAS

PORTARIA N.º 00002/2005/ARO

18 de Outubro de 2005

O Coletor Estadual da C. E. DE AROEIRAS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso V, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0338612005-9; 0338582005-7; 0338632005-8 ;

Considerando que foi decorrido o prazo de 01 (um) ano, contado da data da suspensão temporária de atividade, e o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria, não solicitou(aram) a reativação de sua(s) inscrição(ões);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
0896466 - FRANCISCO RICARDO BRASILEIRO

**Anexo da Portaria Nº 00002/2005/ARO**

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
15.134.344-9	SUELI DOS SANTOS BERNADINO	RUA JOSÉ MARIANO BARBOSA, 00514 - CENTRO - 58405000, N.º	GADO BRAVO/PB	FONTE
16.119.847-3	ANTONIO GONCALVES DE MEDEIROS	R EPITACIO PESSOA, Nº 00156 - CENTRO	AROEIRAS/PB	NORMAL
16.136.316-4	PAULO FERNANDO DE MOURA LIMA	RUA PROJETADA - CENTRO - 58405000, N.º	GADO BRAVO/PB	NORMAL

  
Francisco Ricardo Brasileiro  
Mat. 089646-6  
COLETOR

**GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL**

**Portaria nº 001/2006 GNR-1** João Pessoa, 04 de janeiro de 2006

O GERENTE DO 1º NÚCLEO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005, alterado pelo Decreto 26.138, de 24 de agosto de 2005, e tendo em vista o Processo nº 0402162005-2.

**RESOLVE:**

I - COMUNICAR o extravio das Notas Fiscais de 47502, pertencentes a firma F S VASCONCELOS & CIA LTDA, firma estabelecida a Praça Aristides Lobo 54 Centro João Pessoa Paraíba, CNPJ nº 09.268.517/0002-11 e Inscrição Estadual nº 16.130.346-3;

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, as da Notas Fiscais de Nº: (Livros Fiscais) 47502, ;

III - DETERMINAR à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE

**Portaria nº 002/2006 - GNR-1** João Pessoa, 04 de janeiro de 2006

O GERENTE DO 1º NÚCLEO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005, alterado pelo Decreto 26.138, de 24 de agosto de 2005, e tendo em vista o Processo nº 0373172005-1.

**RESOLVE:**

I - COMUNICAR o extravio das Notas Fiscais de 0001 a 0500 mod 1, pertencentes a firma BTU ENGENHARIA LTDA, firma estabelecida a Avenida Ministro Jose Americo de Almeida 74 João Pessoa Paraíba, CNPJ nº 09215153/0001-20 e Inscrição Estadual nº 160772680;

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, as da Notas Fiscais de Nº: (Livros Fiscais) 0001 a 0500, mod 1;

III - DETERMINAR à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE

**Portaria nº 03/2006 GNR-1** João Pessoa, 04 de janeiro de 2006

O GERENTE DO 1º NÚCLEO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005, alterado pelo Decreto 26.138, de 24 de agosto de 2005, e tendo em vista o Processo nº 0404462005-9.

**RESOLVE:**

I - COMUNICAR o extravio das Notas Fiscais de 000.001 a 000.100 ; 000.001 a 000250 Única ; Modelo D ao consumidor, pertencentes a firma PANIFICADORA AGUA FRIA LTDA, firma estabelecida a Rua Manoel Lopes de Carvalho - 914 Jardim Veneza João Pessoa Paraíba, CNPJ nº 03425361/0001-78 e Inscrição Estadual nº 16125925-1;

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, as da Notas Fiscais de Nº: (Livros Fiscais) 000.001 a 000.100 ; 000.001 a 000250, Única ; Modelo D ao consumidor;

III - DETERMINAR à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE

**Portaria nº 004/2006 GNR-1** João Pessoa, 04 de janeiro de 2006

O GERENTE DO 1º NÚCLEO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005, alterado pelo Decreto 26.138, de 24 de agosto de 2005, e tendo em vista o Processo nº 0385022005-2.

**RESOLVE:**

I - COMUNICAR o extravio das Notas Fiscais de 00001 a 01000; 061 a 002000; 0001 a 00500 ; 0001 a 0850 ; 001 a 0250 ; 00001 a 000500 C1; B1; MOD 1; B1; C1; MOD 1; , pertencentes a firma BTU ENGENHARIA LTDA, firma estabelecida a Avenida José Americo de Almeida 74 Torre J. Pessoa Pb, CNPJ nº 09215153/0001-20 e Inscrição Estadual nº 16.077.268-0;

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, as da Notas Fiscais de Nº: (Livros Fiscais) 00001 a 01000; 061 a 002000; 0001 a 00500 ; 0001 a 0850 ; 001 a 0250 ; 00001 a 000500, C1; B1; MOD 1; B1; C1; MOD 1; ;

III - DETERMINAR à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE

**Portaria nº 05/2006 GNR-1** João Pessoa, 04/ janeiro de 2006

O GERENTE DO 1º NÚCLEO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005, alterado pelo Decreto 26.138, de 24 de agosto de 2005, e tendo em vista o Processo nº 0373152005-2.

**RESOLVE:**

I - COMUNICAR o extravio das Notas Fiscais de 02001 A 05000 D, pertencentes a firma KLIP'S PAPELARIA E LIVRARIA LTDA, firma estabelecida a Rua Rodrigues de Aquino 123 Centro João Pessoa PB, CNPJ nº 00.593436/0001-31 e Inscrição Estadual nº 16.108.588-0;

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, as da Notas Fiscais de Nº: (Livros Fiscais) 02001 A 05000, D;

III - DETERMINAR à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE

**Portaria nº 06/2006 GNR-1** João Pessoa, 04 de janeiro de 2006

O GERENTE DO 1º NÚCLEO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005, alterado pelo Decreto 26.138, de 24 de agosto de 2005, e tendo em vista o Processo nº 0346472005-5.

**RESOLVE:**

I - COMUNICAR o extravio das Notas Fiscais de 000001 mod 1, pertencentes a firma STILO COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS LTDA, firma estabelecida a Avenida Dom Pedro I 425 loja B Centro João Pessoa PB, CNPJ nº 00.518.424/0001-42 e Inscrição Estadual nº 16.108.696-9;

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, as da Notas Fiscais de Nº: (Livros Fiscais) 000001, mod 1;

III - DETERMINAR à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE

  
João Batista Neto  
Gerente do 1º Núcleo Regional

**RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

**PORTARIA Nº 00160/2005/RJP**

**1 de Dezembro de 2005**

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0380682005-8 do Facil; Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
0947857 - WILTON CAMELO DE SOUZA

**Anexo da Portaria Nº 00160/2005/RJP**

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.101.416-0	EDMILSON COSTA DE OLIVEIRA ME	AVENIDA COREMAS, Nº 716 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

**RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

**PORTARIA Nº 00161/2005/RJP**

**5 de Dezembro de 2005**

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

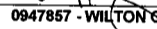
Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 03391420057 do Facil; Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
0947857 - WILTON CAMELO DE SOUZA

**Anexo da Portaria Nº 00161/2005/RJP**

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.118.189-9	CONBASE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	RUA DOM SANTINO COUTINHO, Nº 40 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

**RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

**PORTARIA Nº 00162/2005/RJP**

**13 de Dezembro de 2005**

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0385192005-8, 0385202005-0, 0385182005-3, 0385212005-5, 0385172005-9 e 0385162005-4;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

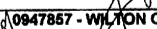
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

**RESOLVE:**

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
0947857 - WILTON CAMELO DE SOUZA

**Anexo da Portaria Nº 00162/2005/RJP**

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.130.325-0	ANA MARIA FERNANDES DOS SANTOS	AVENIDA CABO BRANCO, Nº 01758 - CABO BRANCO	JOAO PESSOA/PB	FONTE
16.121.604-8	ECOGAS TECNOLOGIA EM GAS VEICULAR LTDA	AVENIDA ADERBAL PIRAGIBE, Nº 00362 - JAGUARIBE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.120.504-6	FABIO LAERTH BONIFACIO CARDOSO	AVENIDA JOAO MAURICIO, Nº 00663 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	FONTE
16.138.435-8	FABIO ROGERIO CLEMENTINO VIEIRA	AVENIDA MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA, Nº 68 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	FONTE
16.129.343-3	T N E CALCADOS E BOLSAS LTDA	RUA TREZE DE MAIO, Nº 343 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.091.341-1	JAQUELINE ANDRADE ALVES DE OLIVEIRA	RUA OCEANO INDICO, Nº 00057 - BESSA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

## RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00163/2005/RJP

13 de Dezembro de 2005

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0389222005-0, 0389202005-1, 0360172005-1, 0389322005-4 e 0390382005-9 ;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
0947857 - WILTON CAMELO DE SOUZA

## Anexo da Portaria Nº 00163/2005/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.144.307-9	NOGUEIRA TELECOMUNICACOES LTDA	AVENIDA GENERAL EDSON RAMALHO, Nº 190 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.124.199-9	EDINALDO DA SILVA NAVARRO JUNIOR	AVENIDA DOM PEDRO II, Nº 01539 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.142.724-3	FINA FLOR ROUPAS E ACESSORIOS LTDA ME	R BANC SERGIO GUERRA, Nº 900 - BANCARIOS	JOAO PESSOA/PB	MICROEMPRESA
16.106.273-3	R MONTEIRO & FILHOS LTDA	RUA MACIEL PINHEIRO, Nº 00023 - VARADOURO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.112.317-1	PEPECA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	AVENIDA GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 00805 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

## RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00164/2005/RJP

14 de Dezembro de 2005

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0176252005-2 do Facil; Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
0947857 - WILTON CAMELO DE SOUZA

## Anexo da Portaria Nº 00164/2005/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.095.896-2	COML GABRIEL MAT DE PAPELARIA E LIVRARIA LTDA	RUA VISCONDE DE PELOTAS, Nº 240 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

## RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00165/2005/RJP

19 de Dezembro de 2005

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0406722005-7 RRJP; Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
0947857 - WILTON CAMELO DE SOUZA

## Anexo da Portaria Nº 00165/2005/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.127.779-9	AVELMAR TRANSPORTES LTDA	ROD BARAO 101 KM 88 - GALPAO D - 58088200, Nº - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

## RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00166/2005/RJP

16 de Dezembro de 2005

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,


Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0401402005-3 do Facil; Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
0947857 - WILTON CAMELO DE SOUZA

## Anexo da Portaria Nº 00166/2005/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.140.641-6	SOLOS INFORMATICA E COMUNICACAO LTDA	AVENIDA PRINCESA ISABEL, Nº 484 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

## RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00167/2005/RJP

19 de Dezembro de 2005

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0424592004-1, 0392282005-0, 0390742005-5, 0392302005-8 e 0402332005-6 do FACIL;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
0947857 - WILTON CAMELO DE SOUZA

## Anexo da Portaria Nº 00167/2005/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.115.852-8	ANA LUCIA PINTO MANGUEIRA	AVENIDA GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 00805 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.143.622-6	ANA MARIA CESARIO CUNHA	AVENIDA DEPUTADO ODON BEZERRA, Nº 184 - ROGER	JOAO PESSOA/PB	FORTE
16.091.301-2	ANTONIO MOREIRA DA SILVA	RUA MARIA DE LIRA CHAVES, 00012 - 58078070, Nº - FUNCIONARIOS	JOAO PESSOA/PB	FORTE
16.135.407-6	MYCHELLE RAMALHO ALVES PINTO	AVENIDA GENERAL EDSON RAMALHO, Nº 01226 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.145.856-4	FLEXFLOOR PISOS E REVESTIMENTOS LTDA	AV FRANCISCA MOURA, Nº 184 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

## RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00168/2005/RJP

20 de Dezembro de 2005

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0392712005-7, 0394662005-1, 0394712005-2, 0386942005-7 e 0383762005-0 SPAF-SNR-1;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
0947857 - WILTON CAMELO DE SOUZA

## Anexo da Portaria Nº 00168/2005/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.000.505-1	DANTAS & CIA LTDA	AVENIDA BARAO TRIUNFO, Nº 00277 - VARADOURO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.035.199-5	ESPORTE TOTAL ARMARINHO LTDA	AVENIDA BEAUREPAIRE ROHAN, Nº 00256 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.132.392-8	REFRAN COMERCIO LTDA	AVENIDA MIGUEL COUTO, Nº 00251 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.125.279-6	SE COMERCIO DE CALCADOS LTDA	RUA PRESIDENTE NILO PECANHA, Nº 373 - BESSA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.126.226-0	WM INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	AVENIDA GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 00805 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

## RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00169/2005/RJP

21 de Dezembro de 2005

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0409832005-3 e 0409862005-7 GNR-1;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral,



livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.  
III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



0947857 - WILTON CAMELO DE SOUZA

Anexo da Portaria Nº 00169/2005/RJP

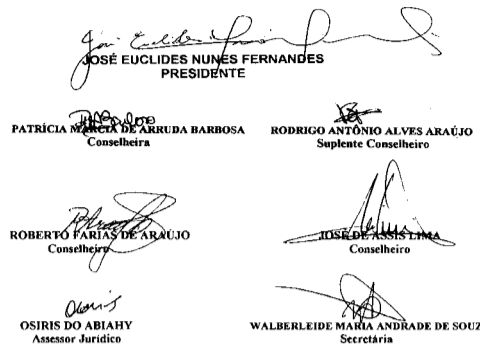
Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.127.710-1	DICAN COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	RUA ANTONIA GOMES DA SILVEIRA, Nº 1331 - CRISTO REDENTOR	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.131.255-1	EDSON EUGENIO NORONHA DO NASCIMENTO	AV JOSE BONIFACIO, 00800 - 58088560, Nº - CRUZ DAS ARMAS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Ata da 1329ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, realizada em 04 de Novembro de 2005.

Sob a Presidência do Senhor Conselheiro Dr. José Euclides Nunes Fernandes e presentes os Conselheiros Dr. Rodrigo Antônio Alves Araújo, Dr. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa, Dr. José de Assis Lima, Dr. Roberto Farias de Araújo e o Assessor Jurídico Dr. Osiris do Abiahy, e verificada a existência de **quorum**, foi aberta às **9:00** horas a **milésima tricentésima vigésima nona** Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior. **ACÓRDÃO**: Ac. nº 442/2005 - CECIDA CERÂMICA SANTA CECÍLIA LTDA - CRF-408/2005 - Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo - RECURSO ORDINÁRIO PROVIDO; Ac. nº 443/2005 - REMOTORES RETÍFICA DE MOTORES SÃO FRANCISCO IND. E COM. LTDA - CRF-604/2004 - Cons. Roberto Farias de Araújo - RECURSOS HIERÁRQUICO E VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDOS; Ac. nº 444/2005 - LOURIVAL ALVES DE OLIVEIRA - CRF-300/2005 - Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo - RECURSO HIERÁRQUICO PROVIDO; Ac. nº 445/2005 - JOSÉ SOARES DE ALMEIDA - CRF-316/2005 - Cons. Roberto Farias de Araújo - RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO - Ac. nº 446/2005 - CEREALISTA MARINHO LTDA - CRF-340/2005 - Cons. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO; Ac. nº 447/2005 - RC - INDUSTRIAL CONFECÇÕES LTDA - CRF-254/2005 - Cons. Roberto Farias de Araújo - RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO; Ac. nº 448/2005 - J. L. INFORMÁTICA LTDA - CRF-338/2005 - Cons. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - RECURSOS HIERÁRQUICO E VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDOS; Ac. nº 449/2005 - OLIVEIRA & TOMÉ LTDA - CRF-299/2005 - Cons. José de Assis Lima - RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO; Ac. nº 450/2005 - JOSÉ ARLINDO OLIVEIRA LTDA - CRF-301/2005 - Cons. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO - Ac. nº 451/2005 - LUSA ENGENHARIA COM. IND. LTDA - CRF-335/2005 - Cons. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO; Ac. nº 452/2005 - MESQUITA FERRAGENS LTDA - CRF-215/2005 - Cons. José de Assis Lima - RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO; Ac. nº 453/2005 - JOSÉ RANIERI XAVIER DE OLIVEIRA MENDES - CRF-250/2005 - Cons. Roberto Farias de Araújo - RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO; Ac. nº 454/2005 - SIZENANDO ALEXANDRE DE ALMEIDA - CRF-328/2005 - Cons. Roberto Farias de Araújo - RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO. **JULGAMENTOS**: - CRF-573/2004 - 1ª RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - 2ª RECORRENTE: JOSIVAN JÚLIO DA SILVA - 1ª RECORRIDA: JOSIVAN JÚLIO DA SILVA - 2ª RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RELATOR: Cons. Roberto Farias de Araújo - DECISÃO: unânime pelo desprovidimento do recurso hierárquico e provimento parcial do recurso voluntário; CRF-297/2005 - RECORRENTE: TRANSPORTADORA COMETA S/A - RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RELATOR: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo - DECISÃO: unânime pelo desprovidimento do recurso ordinário; CRF-060/2005 - 1ª RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - 2ª RECORRENTE: REMOTORES RETÍFICA DE MOTORES SÃO FRANCISCO IND. E COM. LTDA - 1ª RECORRIDA: REMOTORES RETÍFICA DE MOTORES SÃO FRANCISCO IND. E COM. LTDA - 2ª RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RELATOR: Cons. Roberto Farias de Araújo - DECISÃO: unânime pelo provimento dos recursos hierárquico e voluntário; CRF-332/2005 - RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RECORRIDA: MASCARENHAS & CIA LTDA - RELATORA: Cons. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso voluntário; CRF-267/2005 - RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RECORRIDA: MERYCLIS D. MEDEIROS BATISTA - RELATOR: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo - DECISÃO: unânime pelo desprovidimento do recurso hierárquico; CRF-347/2005 - 1ª RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - 2ª RECORRENTE: POSTO SANTA MARIA MADELENA LTDA - 1ª RECORRIDA: POSTO SANTA MARIA MADELENA LTDA - 2ª RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RELATOR: Cons. Roberto Farias de Araújo - DECISÃO: unânime pelo desprovidimento dos recursos hierárquico e voluntário. **DISTRIBUIÇÃO**: Foram distribuídos os processos Para a Cons. PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA o de nº. CRF-371/2005 - BEZERRA E BEZERRA LTDA; CRF-373/2005 - LIPEÇAS LIRA AUTOPEÇAS LTDA; CRF-374/2005 - TRANSPORTADORA JOLIVAN LTDA; CRF-376/2005 - VÂNIA CARMEM DANTAS DE SOUZA; CRF-377/2005 - TEREZA CRISTINA SANTANA DE MACEDO; CRF-378/2005 - MOTOPAIVA COM. E REP. LTDA; CRF-381/2005 - POSTO OPÇÃO REVENDEDORA DE COMB. LTDA; CRF-385/2005 - CARMEN LÚCIA ALVES DE CARVALHO; CRF-396/2005 - J. EDILSON MEDEIROS & CIA LTDA; CRF-399/2005 - SÃO PAULO ALPARGATAS S/A; CRF-400/2005 - IDEAL PEÇAS LTDA; CRF-401/2005 - CEREALISTA ANDRADE LTDA; CRF-407/2005 - CIENLABOR IND. COM. E EXP. PROD. HOSP. E ESC. LTDA; CRF-410/2005 - MANOEL DO NASCIMENTO MELO; CRF-411/2005 - ANA ELZA FERREIRA DA SILVA. Para o Cons. RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO os de nºs. CRF-380/2005 - FRANCISCO FEITOSA JERÔNIMO; CRF-382/2005 - TENCOR COM. REP. E DIST. LTDA; CRF-384/2005 - SEMPRE VIVA MIUDESAS LTDA; CRF-386/2005 - MARIA NEVES COSTA; CRF-387/2005 - ERIVAM ARRUDA DE SOUSA; CRF-389/2005 - M.C. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA; CRF-390/2005 - CAMBUCI S/A; CRF-392/2005 - EDIVANIA LOPES DOS SANTOS; CRF-398/2005 - PONTUAL IND. E COM. DE PROD. ALIMENTOS LTDA; CRF-409/2005 - EDNALVA FERREIRA DOS SANTOS E SILVA; CRF-415/2005 - SHARLS WAGNER FLORENTINO DE MELO; CRF-416/2005 - MAIA & CRUZ LTDA; CRF-417/2005 - GILVAN ROMÃO DA SILVA; CRF-423/2005 - FIAÇÃO BRASILEIRA DE SISAL S/A; CRF-425/2005 - DISTAL DIST. DE ALIMENTOS LTDA; CRF-429/2005 - ALL TECHNOR COM. E SERVIÇOS LTDA. Para o Cons. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO os de nºs. CRF-369/2005 - LIDER COM. DE MÓVEIS LTDA; CRF-370/2005 - INACIA CANTALICE DE ALBUQUERQUE; CRF-372/2005 - TAM LINHAS AÉRAS S/A; CRF-375/2005 - VERAFARMA COM. DE PRODS. FARMACEUTICOS LTDA; CRF-379/2005 - MARIA ANITA DA S. VASCONCELOS; CRF-388/2005 - MARIA DOS MILAGRES OLIVEIRA FERNANDES; CRF-394/2005 - MANOEL DE SALES BEZERRA; CRF-397/2005 - PLASTICOS PHOENIX LTDA; CRF-412/2005 - COMERCIAL ONOFRE LTDA; CRF-413/2005 - COMERCIAL ONOFRE LTDA; CRF-414/2005 - CHAUDIO AZEVEDO DA SILVA; CRF-419/2005 - ROSSANA CAROCA BARBOSA; CRF-424/2005 - DISTAL DIST. DE ALIMENTOS LTDA; CRF-426/2005 - MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES FERNANDES; CRF-430/2005 - JOSÉ MILTON GOMES DOS SANTOS; Para o Cons. JOSÉ DE ASSIS LIMA os de nºs. CRF-402/2005 - VITORIA PROD. PARA PANIFICAÇÃO LTDA; CRF-403/2005 - CARVAPLAST IND. E COM. DE PLÁSTICOS S/A; CRF-404/2005 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO; CRF-405/2005 - TRANSPOLLI PORTO REAL TRANSP. LTDA; CRF-406/2005 - MARTINS E MONTEIRO LTDA; CRF-383/2005 - CONSELI CONST. E ELETRIF. ITAPORANGUENSE; CRF-391/2005 - FRANCISCO MARCELO SALVIANO; CRF-393/2005 - GERASIO PONTES & CIA LTDA; CRF-395/2005 - MARIA DAS GRAÇAS FONTES ALMEIDA; CRF-418/2005 - TRANSASA TRANSPORTES LTDA; CRF-420/2005 - MA-

RIA ELEZABETH BRISENO TORRES; CRF-421/2005 - CAMPLAST COM. DE EMBALAGENS LTDA; CRF-422/2005 - SPORT CENTER DE ARET. ESPORTIVOS LTDA; CRF-427/2005 - EMPRESA DE TURISMO ANGO BRASILEIRA LTDA; CRF-428/2005 - REGISTEC INFORMATICA LTDA. **ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUE**. Nada mais tendo sido tratado, o Senhor Presidente encerrou a sessão às **10:00** horas, convocando outra para o próximo dia **11 de Novembro** às **09:00** horas em caráter ordinário, pelo que eu, **WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA**, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada segue assinada pelos Senhores Conselheiros, pelo Assessor Jurídico e por mim Secretária.



JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES  
PRESIDENTE

PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA  
Conselheira

RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO  
Suplente Conselheiro

ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO  
Conselheiro

JOSÉ DE ASSIS LIMA  
Conselheiro

OSIRIS DO ABIAHY  
Assessor Jurídico

WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA  
Secretária

Ata da 1330ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, realizada em 11 de Novembro de 2005.

Sob a Presidência do Senhor Conselheiro Dr. José Euclides Nunes Fernandes e presentes os Conselheiros Dr. Rodrigo Antônio Alves Araújo, Dr. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa, Dr. José de Assis Lima, Dr. Roberto Farias de Araújo e o Assessor Jurídico Dr. Osiris do Abiahy, e verificada a existência de **quorum**, foi aberta às **9:00** horas a **milésima tricentésima trigésima** Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior. **ACÓRDÃO**: Ac. nº 455/2005 - JOSIVAN JÚLIO DA SILVA - CRF-573/2004 - Cons. Roberto Farias de Araújo - RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO E VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO; Ac. nº 456/2005 - TRANSPORTADORA COMETA S/A - CRF-297/2005 - Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo - RECURSO ORDINÁRIO DESPROVIDO; Ac. nº 457/2005 - REMOTORES RETÍFICA DE MOTORES SÃO FRANCISCO IND. E COM. LTDA - CRF-060/2005 - Cons. Roberto Farias de Araújo - RECURSOS HIERÁRQUICO E VOLUNTÁRIO PROVIDOS; Ac. nº 458/2005 - MASCARENHAS & CIA LTDA - CRF-332/2005 - Cons. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO - Ac. nº 459/2005 - N. N. PESSOA LTDA - CRF-104/2005 - Cons. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO; Ac. nº 460/2005 - MERYCLIS D. MEDEIROS BATISTA - CRF-267/2005 - Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo - RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO; Ac. nº 461/2005 - POSTO SANTA MARIA MADELENA LTDA - CRF-347/2005 - Cons. Roberto Farias de Araújo - RECURSOS HIERÁRQUICO E VOLUNTÁRIO DESPROVIDOS. **JULGAMENTOS**: - CRF-594/2004 - RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RECORRIDA: COMPANHIA MULLER DE BEBIDAS NORDESTE - RELATOR: Cons. José de Assis Lima - DECISÃO: unânime pelo desprovidimento do recurso hierárquico; CRF-014/2005 - 1ª RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - 2ª RECORRENTE: CERALISTA MADALENA LTDA - 1ª RECORRIDA: CEREALISTA MADALENA LTDA - 2ª RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RELATORA: Cons. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso hierárquico e não conhecimento do recurso voluntário; CRF-258/2005 - RECORRENTE: JOÃO MATINS DA SILVA - RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RELATOR: Cons. Roberto Farias de Araújo - DECISÃO: unânime pelo desprovidimento do recurso voluntário; CRF-341/2005 - RECORRENTE: FRANCISCO LUCIANO EVANGELISTA DE ALBUQUERQUE - RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RELATOR: Cons. José de Assis Lima - DECISÃO: unânime pelo desprovidimento do recurso voluntário; CRF-304/2005 - RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RECORRIDA: MARIA DA GUIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS - RELATOR: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo - DECISÃO: unânime pelo desprovidimento do recurso hierárquico; CRF-325/2005 - RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RECORRIDA: REDSON DO BRASIL COMPUTADORES LTDA - RELATOR: Cons. Roberto Farias de Araújo - DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso hierárquico; CRF-349/2005 - RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RECORRIDA: JOSUALDO VIANA LEAL - RELATOR: Cons. José de Assis Lima - DECISÃO: unânime pelo desprovidimento do hierárquico; CRF-428/2005 - RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RECORRIDA: REGISTEC INFORMATICA LTDA - RELATOR: Cons. José de Assis Lima - DECISÃO: unânime pelo desprovidimento do recurso hierárquico; CRF-377/2005 - RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RECORRIDA: TEREZA CRISTINA SANTANA DE MACEDO - RELATORA: Cons. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - DECISÃO: unânime pelo desprovidimento do recurso hierárquico; CRF-273/2005 - 1ª RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - 2ª RECORRENTE: MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA NERY - 1ª RECORRIDA: MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA NERY - 2ª RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RELATOR: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo - DECISÃO: unânime pelo provimento parcial dos recursos hierárquico e voluntário; CRF-339/2005 - 1ª RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - 2ª RECORRENTE: SEVERINO RAMOS GUEDES MATERIAL PARA ESCRITÓRIO - 1ª RECORRIDA: SEVERINO RAMOS GUEDES MATERIAL PARA ESCRITÓRIO - RELATOR: Cons. Roberto Farias de Araújo - DECISÃO: unânime pelo desprovidimento dos recursos hierárquico e voluntário; CRF-386/2005 - RECORRENTE: MARIA DAS NEVES COSTA - RECORRIDA: Gerência de Processos Fiscais - GEJUP - RELATOR: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo - DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso ordinário; CRF-376/2005 - RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RECORRIDA: VÂNIA CARMEM DANTAS DE SOUZA - RELATORA: Cons. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - DECISÃO: unânime pelo desprovidimento do recurso hierárquico; CRF-415/2005 - RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RECORRIDA: SHARLS WAGNER FLORENTINO DE MELO - RELATOR: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo - DECISÃO: unânime pelo desprovidimento do recurso hierárquico; RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RECORRIDA: MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES FERNANDES - RELATOR: Cons. Roberto Farias de Araújo - DECISÃO: unânime desprovidimento do recurso hierárquico. **ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUE**. Nada mais tendo sido tratado, o Senhor Presidente encerrou a sessão às **10:00** horas, convocando outra para o próximo dia **18 de Novembro** às **09:00** horas em caráter ordinário, pelo que eu, **WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA**, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada segue assinada pelos Senhores Conselheiros, pelo Assessor Jurídico e por mim Secretária.



JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES  
PRESIDENTE

PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA  
Conselheira

RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO  
Suplente Conselheiro

ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO  
Conselheiro

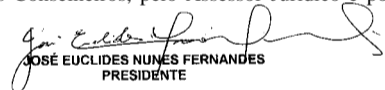
JOSÉ DE ASSIS LIMA  
Conselheiro


OSIRIS DO ABIAHY  
Assessor Jurídico


WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA  
Secretária


**Ata da 1331ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, realizada em 18 de Novembro de 2005.**


Sob a Presidência do Senhor Conselheiro Dr. José Euclides Nunes Fernandes e presentes os Conselheiros Dr. Rodrigo Antônio Alves Araújo, Dr.ª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa, Dr. José de Assis Lima, Dr. Roberto Farias de Araújo e o Assessor Jurídico Dr. Osiris do Abiahy, e verificada a existência de **quorum**, foi aberta às **9:00** horas a **milésima tricentésima trigésima primeira** Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior. **ACÓRDÃO:** Ac. nº 462/2005 – COMPANHIA MULLER BEBIDAS NORDESTE – CRF-594/2004 – Cons. José de Assis Lima – RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO; Ac. nº 463/2005 – CEREALISTA MADALENA – CRF-014/2005 – Cons.ª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – RECURSO HIERÁRQUICO PROVIDO E VOLUNTÁRIO NÃO CONHECIDO; Ac. nº 464/2005 – JOÃO MARTINS DA SILVA – CRF-258/2005 – Cons. Roberto Farias de Araújo – RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO; Ac. nº 465/2005 – FRANCISCO LUCIANO EVANGELISTA DE ALBUQUERQUE – CRF-341/2005 – Cons. José de Assis Lima – RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO – Ac. nº 466/2005 – MARIA DA GUIA DE FARIAS DE MEDEIROS – CRF-304/2005 – Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO; Ac. nº 467/2005 – REDSON DO BRASIL COMPUTADORES LTDA – CRF-325/2005 – Cons. Roberto Farias de Araújo – RECURSO HIERÁRQUICO PROVIDO; Ac. nº 468/2005 – JOSUALDO VIANA LEAL – CRF-349/2005 – Cons. José de Assis Lima – RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO; Ac. nº 469/2005 – REGINA INFORMÁTICA LTDA – CRF-428/2005 – Cons. José de Assis Lima – RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO; Ac. nº 470/2005 – TEREZA CRISTINA SANTANA DE MACEDO – CRF-377/2005 – Cons.ª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO; Ac. nº 471/2005 – MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA NERY – CRF-273/2005 – Cons.ª. Rodrigo Antônio Alves Araújo – RECURSOS HIERÁRQUICO E VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDOS; Ac. nº 472/2005 – SEVERINO RAMOS GUEDES MATERIAL PARA ESCRITÓRIO – CRF-339/2005 – Cons. Roberto Farias de Araújo – RECURSOS HIERÁRQUICO E VOLUNTÁRIO DESPROVIDOS; Ac. nº 473/2005 – MARIA DAS NEVES COSTA – CRF-386/2005 – Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – RECURSO ORDINÁRIO PROVIDO; Ac. nº 474/2005 – VÂNIA CARMEM DANTAS DE SOUZA – CRF-376/2005 – Cons.ª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO; Ac. nº 475/2005 – SHARLS WAGNER FLORENTINO DE MELO – CRF-415/2005 – Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO; Ac. nº 476/2005 – MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES FERNANDES – CRF-426/2005 – Cons. Roberto Farias de Araújo – RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO. **JULGAMENTOS:** – CRF-306/2005 – RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – RECORRIDA: ADELAIDE RIBEIRO TEJO – RELATOR: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – DECISÃO: unânime pelo desprovidimento do recurso hierárquico; CRF-374/2005 – 1ª RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – 1ª RECORRIDA: TRANSPORTADORA JOLIVAN LTDA – 2ª RECORRENTE: TRANSPORTADORA JOLIVAN LTDA – 2ª RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – RELATORA: Cons.ª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – DECISÃO: unânime pelo provimento parcial dos recursos hierárquico e voluntário; CRF-411/2005 – RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – RECORRIDA: ANA ELZA FERRERA DA SILVA – RELATORA: Cons.ª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – DECISÃO: unânime pelo desprovidimento do recurso voluntário; CRF-311/2005 – RECORRENTE: IARA DANTAS BARBOSA SABINO – RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – RELATOR: Cons. Roberto Farias de Araújo – DECISÃO: unânime pelo desprovidimento do recurso voluntário; CRF-430/2005 – RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – RECORRIDA: JOSÉ MILTON GOMES DOS SANTOS – RELATOR: Cons. Roberto Farias de Araújo – DECISÃO: unânime pelo desprovidimento do recurso hierárquico; CRF-380/2005 – RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – RECORRIDA: FRANCISCA FEITOSA JERÔNIMO – RELATOR: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – DECISÃO: unânime pelo desprovidimento do recurso hierárquico. **ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUVE.** Nada mais tendo sido tratado, o Senhor Presidente encerrou a sessão às **10:00** horas, convocando outra para o próximo dia **25 de Novembro** às **09:00** horas em caráter ordinário, pelo que eu, **WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA**, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada segue assinada pelos Senhores Conselheiros, pelo Assessor Jurídico e por mim Secretária.

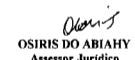
  
JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES  
PRESIDENTE


  
PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA  
Conselheira

  
RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO  
Suplente Conselheiro

  
ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO  
Conselheiro

  
JOSÉ DE ASSIS LIMA  
Conselheiro


  
OSIRIS DO ABIAHY  
Assessor Jurídico


  
WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA  
Secretária


**Ata da 1332ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, realizada em 25 de Novembro de 2005.**


Sob a Presidência do Senhor Conselheiro Dr. José Euclides Nunes Fernandes e presentes os Conselheiros Dr. Rodrigo Antônio Alves Araújo, Dr.ª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa, Dr. José de Assis Lima, Dr. Roberto Farias de Araújo e o Assessor Jurídico Dr. Osiris do Abiahy, e verificada a existência de **quorum**, foi aberta às **9:00** horas a **milésima tricentésima trigésima segunda** Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior. **ACÓRDÃO:** Ac. nº 477/2005 – ADELAIDE RIBEIRO TEJO – CRF-306/2005 – Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO; Ac. nº 478/2005 – TRANSPORTADORA JOLIVAN LTDA – CRF-374/2005 – Cons.ª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – RECURSOS HIERÁRQUICO E VOLUNTÁRIO PROVIDOS; Ac. nº 479/2005 – ANA ELZA FERREIRA DA SILVA – CRF-411/2005 – Cons.ª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO; Ac. nº 480/2005 – IARA DANTAS BARBOSA SABINO – CRF-311/2005 – Cons. Roberto Farias de Araújo – RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO – Ac. nº 481/2005 – JOSÉ MILTON GOMES DOS SANTOS – CRF-430/2005 – Cons. Roberto Farias de Araújo – RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO; Ac. nº 482/2005 – FRANCISCO FEITOSA JERÔNIMO – CRF-380/2005 – Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO. **JULGAMENTOS:** – CRF-020/2005 – RECORRENTE: CERÂMICA SANTA ALIANÇA LTDA – RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – RELATOR: Cons. Roberto Farias de Araújo – DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso voluntário; CRF-369/2005 – RECORRENTE: LIDER COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – RELATOR: Cons. Roberto Farias de Araújo – DECISÃO: unânime pelo desprovidimento do recurso voluntário; CRF-391/2005 – RECORRENTE: FRANCISCO MARCELO SALVIANO – RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – RELATOR: Cons. José de Assis Lima – DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do recurso voluntário; CRF-378/2005 – RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – RECORRIDA: MOTOPAIVA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA – RELATORA: Cons.ª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – DECISÃO: unânime pelo desprovidimento do recurso hierárquico; CRF-413/2005 – RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – RECORRIDA: COMERCIAL ONOFRE LTDA – RELATOR: Cons. Roberto Farias de Araújo – DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso hierárquico; CRF-412/2005 – RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – RECORRIDA: COMERCIAL ONOFRE LTDA – RELATOR: Cons. Roberto Farias de Araújo – DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso hierárquico; CRF-371/2005 – RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – RECORRIDA: BEZERRA E BEZERRA LTDA – RELATORA: Cons.ª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – DECISÃO: unânime pelo desprovidimento do recurso hierárquico; CRF-366/2005 – RECORRENTE: Gerência de Julgamento


de Processos Fiscais – GEJUP – RECORRIDA: COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS ENTRE RIOS LTDA – RELATOR: Cons. José de Assis Lima – DECISÃO: unânime pelo desprovidimento do recurso hierárquico; CRF-410/2005 – RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – RECORRIDA: MANOEL DO NASCIMENTO MELO – RELATORA: Cons.ª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – DECISÃO: unânime pelo desprovidimento do recurso hierárquico; CRF-256/2005 – RECORRENTE: JOSÉ MILTON RODRIGUES – RECORRIDA: Conselho de Recursos Fiscais – RELATOR: Cons. Roberto Farias de Araújo – DECISÃO: unânime pelo desprovidimento do recurso de revisão; CRF-327/2005 – RECORRENTE: LAF COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – RELATOR: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – DECISÃO: unânime pelo desprovidimento do recurso ordinário. **DISTRIBUIÇÃO:** Foram distribuídos os processos Para a Cons.ª. PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA o de nº. CRF-438/2005 – ANA CLAUDIA GOMES ROLIM; CRF-440/2005 – O SACOLÃO SUPERMERCADO LTDA; CRF-442/2005 – ESSO BRASILEIRA DE PETROLEO; CRF-445/2005 – HIDROTEC PERFUERAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS LTDA; CRF-455/2005 – ARMARINHO GOMES LTDA; CRF-454/2005 – MAMANGUAPE CALÇADOS ACESSÓRIOS LTDA; CRF-461/2005 – KICARNE COMERCIAL DE CARNES LTDA; CRF-462/2005 – GAGO PEÇAS ACESSÓRIOS PARA AUTO LTDA; CRF-463/2005 – GILVAN ANTÔNIO SOARES; CRF-471/2005 – CASA DOS COLCHÕES LTDA; CRF-477/2005 – VAREJÃO DO GRAFICO LTDA; CRF-480/2005 – REDEPHARMA LTDA; CRF-482/2005 – C. MARLON; CRF-490/2005 – JOSÉ ROBERTO ANDRÉ DO SANTOS; CRF-492/2005 – AFONSO RODRIGUES FILHO. Para o Cons. JOSÉ DE ASSIS LIMA os de nºs. CRF-434/2005 – COMERCIAL SOLMÁQUINAS SOLDAS E MÁQUINAS SOLDAS E MÁQUINAS LTDA; CRF-435/2005 – J. L. CONFECÇÕES LTDA; CRF-436/2005 – LOG PLUS ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA; CRF-441/2005 – CONPEL CIA NORDESTINA DE PAPEL; CRF-443/2005 – TRANSPORTADORA TEGON VALENTI; CRF-444/2005 – PROCOP IND. ELETRONICA LTDA; CRF-451/2005 – BASIC JEANS COM. CONFECÇÕES LTDA; CRF-453/2005 – M. M. MERCADINHO LTDA; CRF-470/2005 – ELETRÔNICA GRADIVOX LTDA; CRF-474/2005 – CÉLIA MATIAS DA SILVA; CRF-476/2005 – VVP – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA; CRF-485/2005 – METALGRÁFICA DA PARAÍBA LTDA; CRF-489/2005 – ZIP ZAP COM. DE BOLSAS E ACESSÓRIOS LTDA; CRF-491/2005 – VAREJÃO DO GRÁFICO LTDA; CRF-493/2005 – ANTÔNIO JORGE FERNANDES. Para o Cons. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO os de nºs. CRF-431/2005 – CAMPLAST COM. DE EMBALAGENS LTDA; CRF-432/2005 – CEREALISTA MADALENA LTDA; CRF-437/2005 – TRANSFORMADORES ITELLI LTDA; CRF-439/2005 – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS SAVELLUS LTDA; CRF-449/2005 – COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS; CRF-450/2005 – NEIDE MARIA CAVALCANTI RIBEIRO; CRF-452/2005 – VERA LÚCIA EVARISTO DA SILVA; CRF-456/2005 – WORKMANSHIPS & COMPUTERS LTDA; CRF-458/2005 – LUIZ ALBERTO TOLENTINO; CRF-460/2005 – JAIME TAVARES DA CRUZ; CRF-469/2005 – OLIVEIRA & CIA; CRF-472/2005 – IVANILDO ALVES DE AZEVEDO; CRF-483/2005 – ANTÔNIO MAROJA GUEDES FILHO; CRF-484/2005 – VALERIANO COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA; CRF-488/2005 – F. C. TRANSPORTADORA LTDA. Para o Cons. RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO os de nºs. CRF-433/2005 – PROGRESSO SUPERMERCADO LTDA; CRF-446/2005 – MPL – MINERAÇÃO PEDRA LAVRADA LTDA; CRF-447/2005 – SUPERMERCADO NORDESTE LTDA; CRF-448/2005 – N. CLAUDINO E CIA LTDA; CRF-457/2005 – BI COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA; CRF-459/2005 – MARIA VILANI DA SILVA RODRIGUES. CRF-464/2005 – AGRO COMERCIAL ANTARES LTDA; CRF-465/2005 – PARAIBA IND. E COM. DE VESTUÁRIO LTDA; CRF-466/2005 – DESTILARIA BAIÁ FORMASA S/A; CRF-467/2005 – GERONIMO GOMES FERAZ; CRF-468/2005 – MANOEL SILVA PIRES; CRF-475/2005 – CINAP – COM. E IND. NORD. DE ARTEFATOS PAPEL; CRF-479/2005 – OPEN TELECOMUNICAÇÕES INFORMÁTICA LTDA; CRF-481/2005 – CIENLABOR IND. COM. IMPORT. E EXP. LTDA; CRF-486/2005 – SASKIA LAVYNE BARBOSA DA SILVA. **ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUVE.** Nada mais tendo sido tratado, o Senhor Presidente encerrou a sessão às **10:00** horas, convocando outra para o próximo dia **02 de Dezembro** às **09:00** horas em caráter ordinário, pelo que eu, **WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA**, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada segue assinada pelos Senhores Conselheiros, pelo Assessor Jurídico e por mim Secretária.

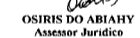
  
JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES  
PRESIDENTE


  
PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA  
Conselheira

  
RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO  
Suplente Conselheiro

  
ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO  
Conselheiro

  
JOSÉ DE ASSIS LIMA  
Conselheiro

  
OSIRIS DO ABIAHY  
Assessor Jurídico

  
WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA  
Secretária